

Segurança Pública, e o Município de Dilermando de Aguiar, visando à conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a transferência de recursos financeiros destinados à execução de Projeto de Videomonitoramento, conforme demanda eleita na Consulta Popular de 2018. Processo Administrativo nº 19/1200-0001123-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Turismo para celebrar o Convênio FPE nº 1597/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o Município de Uruguaiana, visando à execução do projeto “Adequação de Infraestrutura para o Turismo em Uruguaiana/RS”, contemplado no âmbito da Consulta Popular 2020. PROA nº 20/0400-0000163-3.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Turismo para celebrar o Convênio FPE nº 1447/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o Município de Dois Irmãos, objetivando a implementação do Roteiro Histórico-Cultural Linha Verde e Ação de Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos Turísticos, contemplado na Consulta Popular 2020/2021. Processo Administrativo nº 21/0400-0000191-4.

Atos Pessoais

Protocolo: 2021000596999

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1207-0002792-6, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 46 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, **promove**, *extraordinariamente*, “post mortem”, a contar de 14 de julho de 2021, o militar estadual LÚCIO UBIRAJARA DE FREITAS MUNHÓS, Identidade Funcional nº 2260360, do Corpo de Bombeiros Militar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1207-0002795-0, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 46 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, **promove**, *extraordinariamente*, “post mortem”, a contar de 14 de julho de 2021, o militar estadual DEROCI DE ALMEIDA DA COSTA, Identidade Funcional nº 2423103, do Corpo de Bombeiros Militar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0801-0002143-6, em conformidade com o disposto no Decreto nº 22.555, de 25 de julho de 1973, combinado com o art. 10 do Decreto nº 21.669, de 25 de março de 1972, **confere** a Medalha Assis Brasil, criada para homenagear pessoas que tenham se distinguido por serviços de excepcional mérito no setor da agricultura e da pecuária, as seguintes personalidades:

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS; e
EDUARDO DE MÉRCIO FIGUEIRA CONDORELLI.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 21/1500-0016365-9, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 533, de 31 de dezembro de 1948, com redação dada pela Lei nº 13.697, de 5 de abril de 2011, **nomeia** RODRIGO WARLET MACHADO para exercer o cargo de Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1538-0001940-9, e em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 533, de 31 de dezembro de 1948, **exonera** RICARDO MACHADO KROEFF do cargo de Diretor Técnico do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1538-0001940-9, e em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 533, de 31 de dezembro de 1948, **nomeia** FLÁVIA MIYUKI TOMITA para exercer o cargo de Diretor Técnico do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo administrativo nº 20/9010-0000020-0, de conformidade com o art. 6º da Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e com os arts. 25, 40 e 46 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev **reconduz** e **designa**, os abaixo relacionados, como membros representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação, como segue:

I - Conselho Deliberativo:		
a) representantes dos Participantes e Assistidos:		
designa	ANTÔNIO JOSÉ SARKIS NETO	Titular
designa	FELIPE CONTER LEITE	Suplente
b) representantes do Patrocinador:		



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_1e692901-166d-447f-8e4b-f3c022ac94c3..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/09/2021 12:43:28 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.